



MUNICÍPIO DE SERRANA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



RETIFICAÇÃO Nº 05 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeito do Município de Serrana**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Exclui-se:

Ensino fundamental

Cargos	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Vagas reservadas às pessoas negras	Padrão / Ref.	Salário inicial	Carga horária mensal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente de Controle de Endemias	cadastro reserva	--	--	P-30	R\$ 2.472,48	200h	Ensino Completo. Fundamental	R\$ 25,00

Exclui-se o cargo de Agente de Controle de Endemias de todos os demais capítulos e anexos do Edital nº01/2023 do Concurso Público para o Município de Serrana.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2023 do Concurso Público para o Município de Serrana.

DA POSSIBILIDADE DE TROCA DE CARGO OU DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Considerando a exclusão do cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, os candidatos que pagaram a inscrição para o referido cargo poderão solicitar a troca do cargo ou o cancelamento de sua inscrição com o reembolso da taxa paga.

Para solicitar a troca do cargo ou o cancelamento da inscrição/reembolso do valor da taxa de inscrição paga o candidato, deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de troca ou cancelamento/reembolso", disponível no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br até o dia **6 de abril de 2023**.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pelo Município de Serrana, no período de **17 de abril a 19 de maio de 2023**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de troca ou cancelamento/reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Serrana, 27 de março de 2023.

Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito
MUNICÍPIO DE SERRANA/ SP